

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.119, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Reclassifica e autoriza doação, à FUMAS, de áreas públicas situadas em Vila Nova Jundiaí, para urbanização de núcleos de submoradias ali existente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam transferidas da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, as áreas integrantes do patrimônio público municipal, localizadas na Vila Nova Jundiaí, ocupadas por núcleos de submoradias caracterizados no Anexo I.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, as áreas públicas a que se refere o artigo 1º, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Art. 3º - Os imóveis de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei estão caracterizados no Anexo I, que rubricado pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o laudo de avaliação.

Art. 4º - Os imóveis a serem doados, nos termos desta Lei, destinar-se-ão, exclusivamente, a urbanização do núcleo de submoradias instalado no local, através da alienação de lotes ou unidades habitacionais às entidades familiares ali residentes, consoante cadastro específico da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS para o local.

Parágrafo único - Os imóveis descritos e denominados como lotes no Anexo I são transformados em lotes urbanos, eis que estão inseridos na Zona de Especial Interesse Social (ZEIS), conforme as Leis Complementares nº 415 e nº 416, ambas de 29 de dezembro de 2004, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 6º desta Lei.

Art. 5º - A doação dar-se-á mediante escritura pública, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 6º - A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS comprometer-se-á, no instrumento público a ser lavrado, a realizar todas as obras de urbanização e promover a regularização técnica e registral nas áreas doadas.



(Lei nº 7.119/2008)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 108
proc 52249

§ 1º - A regularização, técnica e fundiária, do projeto habitacional desenvolvido no local far-se-á por intermédio de normas técnicas especiais apropriadas à sua finalidade, fixadas por ato do Poder Executivo.

§ 2º - Ficam autorizadas as especificações técnicas constantes do Anexo I, que fica fazendo parte desta Lei Complementar, ressalvadas eventuais alterações que se façam necessárias na regularização técnica e registral.

§ 3º - A inobservância das condições fixadas neste artigo acarretará a retrocessão do imóvel ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias que nele tenham sido realizadas, independentemente de qualquer indenização.

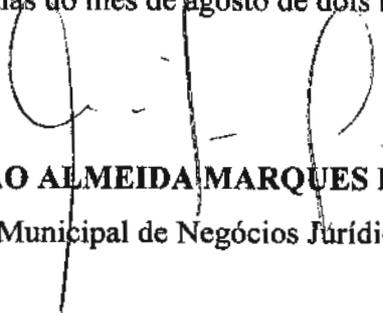
Art. 7º - Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o relevante interesse público e o que dispõe o artigo 17, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim, como o artigo 110, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, onerando a dotação: 54.01.16.482.0025.8541.3.3.90.00.00.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1



fls 109
proc 52211
350

42
2

ANEXO I

TÍTULO

PROJETO COMPLETO

FOLHA

01/04

ASSUNTO

REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

DENOMINAÇÃO

PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES

fls. 110
roc. 52211

INTERESSADA



PREFEITURA DE JUNDIAÍ

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

Av. União dos Ferrovieiros, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

PRAÇA 2, 3 e VIELA

Rua Angélica Queiroz Guimarães - Rua Mário João Bampa

Vila Nova Jundiaí - Jundiaí/SP

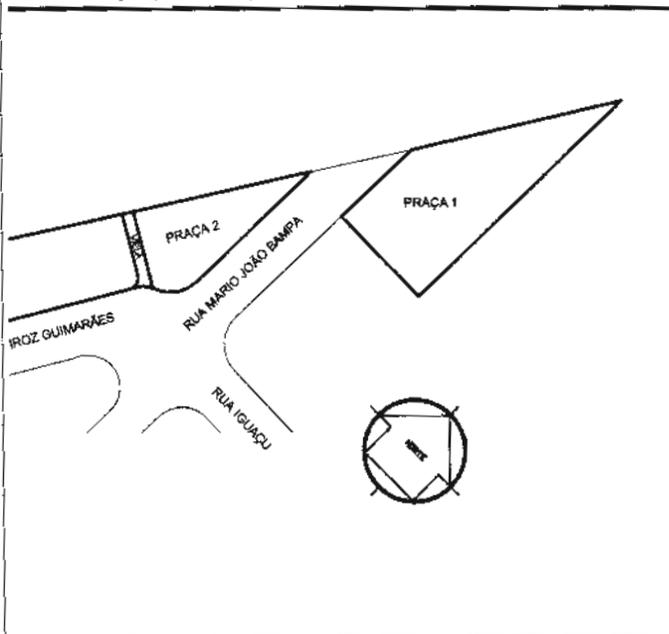
DATA

ABR/07

ESCALA

1:250

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)



PROPRIETÁRIO


Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
CREA 0250137
VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
ENGº CIVIL
CREA 0600903082

ÁREAS (M2)

VER FOLHA 04/04

APROVAÇÕES

Empty box for approvals.

TÍTULO

PROJETO COMPLETO

FO_LHA

02/04

ASSUNTO

REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

DE NOMINAÇÃO

PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES I

Ns. 114
Proc. 52.241

INTERESSADA



PREFEITURA DE JUNDIAÍ

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

PRAÇA 2, 3 e VIELA

Rua Angélica Queiroz Guimarães - Rua Mário João Bampa

Vila Nova Jundiaí - Jundiaí/SP

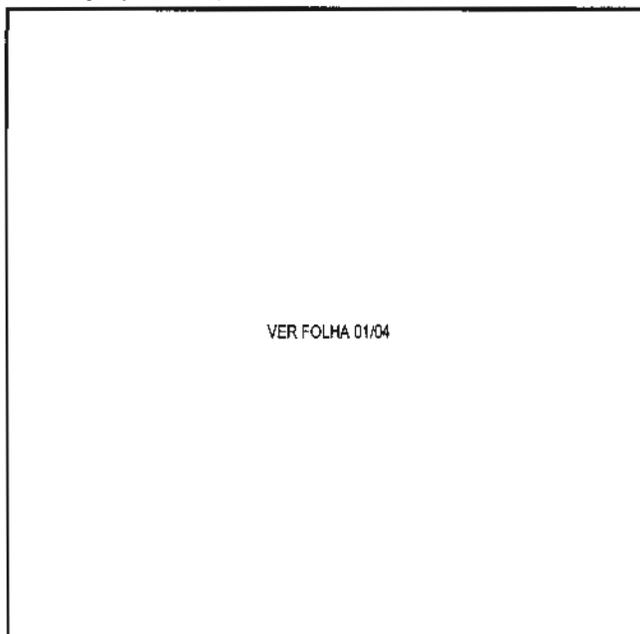
DATA

ABR/07

ESCALA

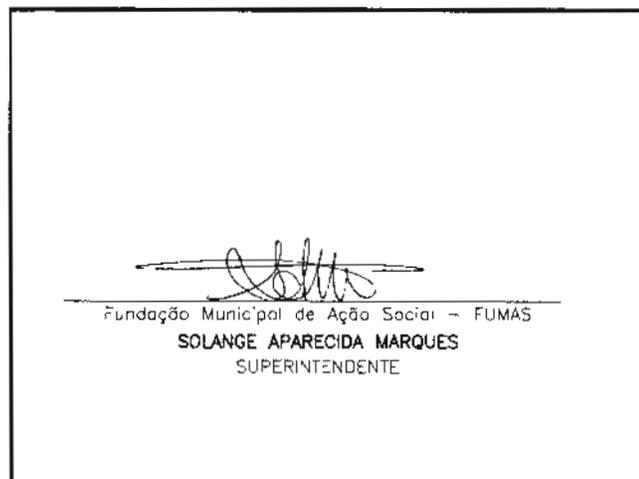
1:250

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)



VER FOLHA 01/04

PROPRIETÁRIO



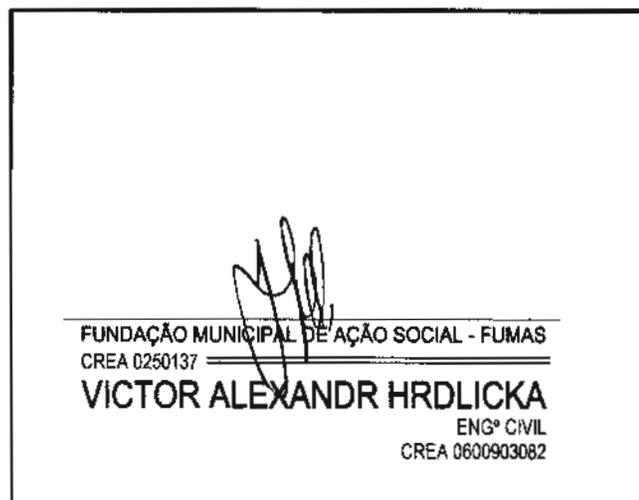
Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)



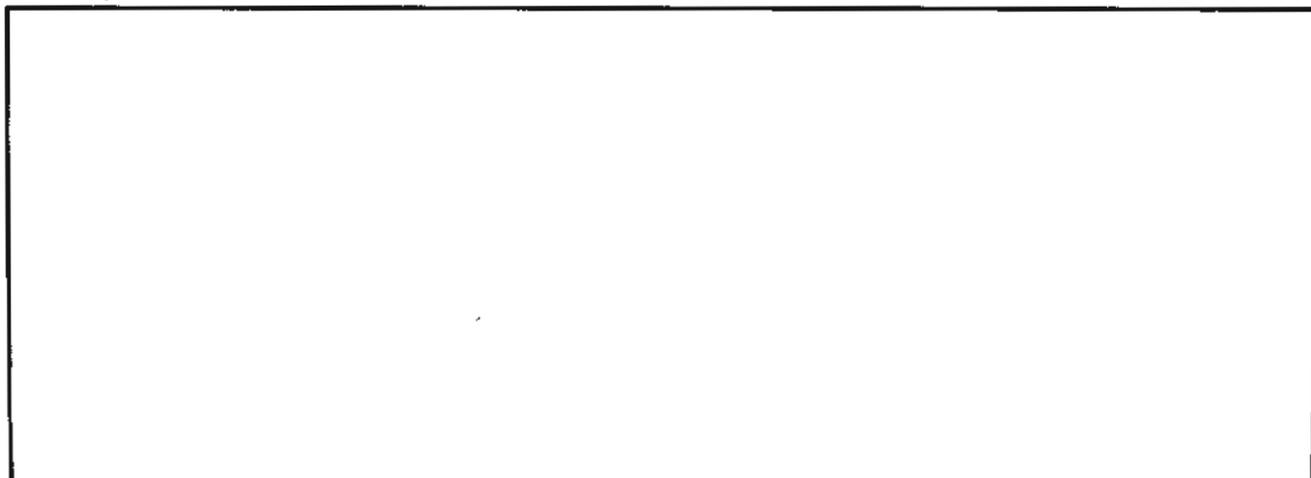
VER FOLHA 04/04

RESPONSÁVEL TÉCNICO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
CREA 0250137
VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
ENGº CIVIL
CREA 0600903082

APROVAÇÕES



ASSUNTO

REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

DENOMINAÇÃO

PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORESfls. 112
Proc. 52.211

INTERESSADA

**PREFEITURA DE JUNDIAÍ****Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

Av. União dos Ferrovieiros, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax. (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

PRAÇA 2, 3 • VIELA**Rua Angélica Queiroz Guimarães - Rua Mário João Bampa****Vila Nova Jundiaí - Jundiaí/SP**

DATA

ABR/07

ESCALA

1:250

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER FOLHA 01/04

PROPRIETÁRIO


Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)

VER FOLHA 04/04

RESPONSÁVEL TÉCNICO


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
CREA 0250137
VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
ENG° CIVIL
CREA 0600903082

APROVAÇÕES

TÍTULO

PROJETO COMPLETO

FOLHA

04/04

ASSUNTO

REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

DENOMINAÇÃO

PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORESAss. 113
Proc. 52211

INTERESSADA

**PREFEITURA DE JUNDIAÍ****Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax. (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

PRAÇA 2, 3 e VIELA**Rua Angélica Queiroz Guimarães - Rua Mário João Bampa****Vila Nova Jundiaí - Jundiaí/SP**

DATA

ABR/07

ESCALA

1:250

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)

VER FOLHA 01/04

PROPRIETÁRIO

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES

SUPERINTENDENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

CREA 0250137

VICTOR ALEXANDR HRDLICKA

ENGº CIVIL

CREA 0800903082

ÁREAS (M2)

VER AO LADO

APROVAÇÕES



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

Denominação: Parque Residencial das Flores I

Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

Endereço: Praça 2, 3 e Viela
Rua Angélica Queiroz Guimarães e
Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
Jundiaí S.P.

SITUAÇÃO INICIAL

Praça 2 – Inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento da Rua Mário João Bampa, segue pelo alinhamento quarenta e dois metros (42,00m) em reta até encontrar o ponto B, deflete à direita e segue quinze metros (15,00m) em curva até encontrar o ponto C, deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta confrontando com uma viela até encontrar o ponto D, deflete à direita e segue quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m) em reta confrontando com propriedade de João Mendes até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 640,45 metros quadrados.

Praça 3 – Inicia-se no ponto E, segue sessenta e seis metros e cinquenta centímetros (66,50m) em reta pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães até encontrar o ponto F, deflete à esquerda e segue vinte metros (20,00m) em curva até encontrar o ponto G, deflete à direita e segue quarenta metros (40,00m) em reta confrontando com propriedade de Manoel Mendes até encontrar o ponto H, deflete à direita vinte metros (20,00m) confrontando com o



Córrego das Flores até encontrar o ponto I, deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta até encontrar o ponto J, deflete à esquerda e segue quarenta metros (40,00m) em reta até encontrar o ponto K, estes dois últimos segmentos confrontando com propriedade de João Mendes, deflete à direita e segue dezesseis metros e cinqüenta centímetros (16,50m) em reta, confrontando com a viela, até encontrar o ponto L, deflete à direita e segue cinco metros (5,00m) em curva até encontrar o ponto E, inicial desta descrição, encerrando uma área total de 1.845,70 metros quadrados.

Viela – Inicia-se no ponto C, seguindo sete metros (7,00m) em curva com a Rua Angélica Queiroz Guimarães até encontrar o ponto E, deflete à direita e segue cinco metros (5,00m) em curva até encontrar o ponto L, deflete à esquerda e segue dezesseis metros e cinqüenta centímetros (16,50m) em reta confrontando com Área 3 (Praça 3), até encontrar o ponto K, deflete à direita e segue três metros (3,00m) em reta confrontando com propriedade de João Mendes até encontrar o ponto D, deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta confrontando com Área 2 (Praça 2), até encontrar o ponto C, inicial desta descrição, encerrando uma área total de 54,35 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

Denominação: Parque Residencial das Flores I

Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

Endereço: Praça 2, 3 e Viela
Rua Angélica Queiroz Guimarães e
Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
Jundiaí S.P.

FASE 1

Desafetação da Praça 3 para Quadra A (DP3/QdA) – Inicia-se junto à área Remanescente da Praça 3; segue trinta e cinco metros e nove centímetros (35,09m) em reta até o ponto F e seis metros e noventa e sete centímetros (6,97m) em curva à direita, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra A (DRuaAQG/QdA); segue nove metros e vinte e oito centímetros (9,28m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Praça 3 para Rua Angélica Queiroz Guimarães (DP3/RuaAQG); deflete à direita e segue dezoito metros e sessenta e sete centímetros (18,67m) em reta, confrontando com a área de propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue quarenta metros e doze centímetros (40,12m) em reta e deflete à direita e segue dezesseis metros e dois centímetros (16,02m) em reta, confrontando neste trecho com a área Remanescente da Praça 3, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 700,56 metros quadrados.

Desafetação da Praça 3 para Rua Angélica Queiroz Guimarães (DP3/RuaAQG) - Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra A (DRuaAQG/QdA); segue treze metros e três



centímetros (13,03m) em curva, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue cinco metros e dezessete centímetros (5,17m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue nove metros e vinte e oito centímetros (9,28m) em reta, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra A (DP3/QdA), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 14,95 metros quadrados.

Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra A (DRuaAQQ/QdA) - Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQQ/RemP3); segue quarenta e dois metros e cinco centímetros (42,05m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue seis metros e noventa e sete centímetros (6,97m) em curva até o ponto F e trinta e cinco metros e nove centímetros (35,09m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra A (DP3/QdA); deflete à direita e segue oitenta e dois centímetros (0,82m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQQ/RemP3), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 21,08 metros quadrados.

Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQQ/QdB) - Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB); segue cinco metros e cinqüenta e oito centímetros (5,58m) em curva e vinte e sete metros e dez centímetros (27,10m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue noventa e cinco centímetros (0,95m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQQ/RemP3); deflete à direita e segue vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros (28,68m) em reta, confrontando



com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB), até o ponto E; segue sete metros (7,00m) em curva à direita, até o ponto C, confrontando com a área de Desafetação da Viela para Quadra B (DV/QdB); deflete à direita e segue três metros e trinta centímetros (3,30m) em reta, confrontando com a Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 77,75 metros quadrados.

Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQG/Remp3) - Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB); segue dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue oitenta e dois centímetros (0,82m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra A (DRuaAQG/QdA); deflete à direita e segue dois metros e setenta e três centímetros (2,73m) em reta, confrontando com a área Remanescente da Praça 3; deflete à direita e segue noventa e cinco centímetros (0,95m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 2,41 metros quadrados.

Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB) - Inicia-se no ponto E, junto à divisa da área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB); segue vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros (28,68m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB); deflete à direita e segue vinte metros e noventa e três centímetros (20,93m) em reta, confrontando com a área Remanescente da Praça 3; deflete à direita e segue trinta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros (32,54m) em reta até o



ponto K, confrontando com a área de propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezesseis metros e cinqüenta centímetros (16,50m) em reta e segue à direita cinco metros (5,00m) em curva, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Viela para Quadra B (DV/QdB), até encontrar o ponto E, início desta descrição, encerrando uma área de 649,04 metros quadrados.

Desafetação da Viela para Quadra B (DV/QdB) – Inicia-se no ponto C, junto à divisa da área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB); segue sete metros (7,00m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRua AQG/QdB); deflete à direita e segue cinco metros (5,00m) em curva e dezesseis metros e cinqüenta centímetros (16,50m) em reta até o ponto K, confrontando com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB); deflete à direita e segue três metros (3,00m) em reta até o ponto D, confrontando com a área de propriedade de João Mendes, deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB), até encontrar o ponto C, início desta descrição, encerrando uma área de 54,35 metros quadrados.

Desafetação da Praça 2 para Rua Mário João Bampa (DP2/RuaMJB) – Inicia-se junto à área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB); segue oito metros e cinqüenta e cinco centímetros (8,55m) em reta e dez metros e vinte e quatro centímetros (10,24m) em curva pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue dezesseis metros e sessenta e dois centímetros (16,62m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 11,28 metros quadrados.

41



Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB) – Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; segue trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros (33,45m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; segue dezesseis metros e sessenta e dois centímetros (16,62m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Rua Mário João Bampa (DP2/RuaMJB); deflete à direita e segue quatro metros e setenta e seis centímetros (4,76m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB), até o ponto C; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta confrontando com a área de Desafetação da Vela para Quadra B (DV/QdB), até o ponto D; deflete à direita e segue quarenta e oito metros e cinqüenta centímetros (48,50m) em reta confrontando com a área de propriedade de João Mendes, até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 629,17 metros quadrados.

Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB) – Inicia-se junto à área da Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB); segue cinco metros e setenta e cinco centímetros (5,75m) em curva pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue três metros e trinta centímetros (3,30m) em reta, até o ponto C, confrontando com a área da Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB); deflete à direita e segue quatro metros e setenta e seis centímetros (4,76m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 6,16 metros quadrados.

Remanescente da Praça 3 – Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQG/RemP3); segue dezesseis metros e dois centímetros (16,02m) em reta e deflete à esquerda e segue quarenta metros e doze centímetros

A



(40,12m) em reta, confrontando neste trecho com a Desafetação da Praça 3 para Quadra A (DP3/QdA); deflete à direita e segue dezesseis metros e dezesseis centímetros (16,16m) em reta, até o ponto H, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) até o ponto I, pelo alinhamento do Córrego das Flores; deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta, até o ponto J; deflete à esquerda e segue sete metros e quarenta e seis centímetros (7,46m) em reta, confrontando neste trecho com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue vinte metros e noventa e três centímetros (20,93m) em reta, confrontando com a Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB); até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 481,15 metros quadrados.


Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

Denominação: Parque Residencial das Flores I

Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

Endereço: Praça 2, 3 e Viela
Rua Angélica Queiroz Guimarães e
Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
Jundiaí S.P.

FASE 2

Quadra A - Inicia-se junto à divisa da área Remanescente da Praça 3; segue cinquenta e um metros e trinta e Três centímetros (51,33m) em reta pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue dezoito metros e sessenta e sete centímetros (18,67m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue quarenta metros e doze centímetros (40,12m) em reta e deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) em reta, confrontando neste trecho com a área Remanescente da Praça 3; até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 721,66 metros quadrados.

Quadra B - Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; segue trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros (33,45m) em reta, pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa e vinte e sete metros e noventa e cinco centímetros (27,95m) em curva à direita, confrontando em vinte e dois metros e trinta e oito centímetros (22,38m) com a Rua Mário João Bampa e em cinco metros e cinquenta e sete centímetros (5,57m) com a Rua

[Handwritten signature]



Angélica Queiroz Guimarães; segue vinte e sete metros e dez centímetros (27,10m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue vinte e um metros e oitenta e oito centímetros (21,88m) em reta, confrontando com a área Remanescente da Praça 3; deflete à direita e segue oitenta e quatro metros e quatro centímetros (84,04m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 1.418,86 metros quadrados.

Remanescente da Praça 3 - Inicia-se junto à divisa da Quadra B, segue dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) em reta e deflete à esquerda e segue quarenta metros e doze centímetros (40,12m) em reta, confrontando neste trecho com a Quadra A; deflete à direita e segue dezesseis metros e dezesseis centímetros (16,16m) em reta, até o ponto H, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) até o ponto I, pelo alinhamento do Córrego das Flores; deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta, até o ponto J; deflete à esquerda e segue sete metros e quarenta e seis centímetros (7,46m) em reta, confrontando neste trecho com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue vinte e um metros e oitenta e oito centímetros (21,88m) em reta, confrontando com a Quadra B; até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 481,15 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

Denominação: Parque Residencial das Flores I

Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

Endereço: Praça 2, 3 e Viela
Rua Angélica Queiroz Guimarães e
Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
Jundiaí S.P.

SITUAÇÃO FINAL

QUADRA A

Lote 01 - Inicia-se junto ao lote 2; mede quinze metros e sessenta centímetros (15,60m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e trinta e seis centímetros (15,36m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede dezoito metros e sessenta e sete centímetros (18,67m) do seu lado esquerdo e confronta com a propriedade de Manoel Mendes e mede quatro metros e quarenta e dois centímetros (4,42m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 152,74 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede quinze metros e trinta e seis centímetros

[Handwritten mark]



(15,36m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 1 e mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 78,68 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 4; mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e sessenta e quatro centímetros (15,64m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 4; mede quinze metros e cinqüenta centímetros (15,50m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 79,41 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 5; mede cinco metros e dezoito centímetros (5,18m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e setenta e nove centímetros (15,79m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 5; mede quinze metros e sessenta e quatro centímetros (15,64m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 80,42 metros quadrados.

Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 6; mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e noventa e três (15,93m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 6; mede quinze metros e setenta e nove centímetros (15,79m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros e dezessete centímetros (5,17m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 81,40 metros quadrados.

MA



Lote 6 - Inicia-se junto ao lote 7; mede cinco metros e sete centímetros (5,07m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e dezoito centímetros (16,18m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 7; mede quinze metros e noventa e três centímetros (15,93m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros e vinte centímetros (5,20m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 82,37 metros quadrados.

Lote 7 - Inicia-se junto ao lote 8; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e quarenta e dois centímetros (16,42m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 8; mede dezesseis metros e dezoito centímetros (16,18m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 6 e mede cinco metros e sete centímetros (5,07m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 82,57 metros quadrados.

Lote 8 - Inicia-se junto à área Remanescente da Praça 3; mede cinco metros e doze centímetros (5,12m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a área Remanescente da Praça 3; mede dezesseis metros e quarenta e dois centímetros (16,42m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 7 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 84,07 metros quadrados.

QUADRA B

Lote 1 - Inicia-se junto ao lote 2; mede cinco metros e dezenove centímetros (5,19m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m) do lado direito de quem da rua

126



olha para o lote e confronta com o lote 2; mede quatorze metros e trinta e quatro centímetros (14,34m) do seu lado esquerdo e confronta com a área Remanescente da Praça 3 e mede cinco metros e três centímetros (5,03m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 74,30 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e onze centímetros (5,11m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e trinta e nove centímetros (15,39m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 1 e mede cinco metros e oito centímetros (5,08m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 76,33 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 4; mede cinco metros e quatro centímetros (5,04m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e noventa e nove centímetros (15,99m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 4; mede quinze metros e trinta e nove centímetros (15,39m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 78,25 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 5; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e setenta e quatro centímetros (16,74m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 5; mede quinze metros e noventa e nove centímetros (15,99m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 81,84 metros quadrados.



Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 6; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezessete metros e quarenta e nove centímetros (17,49m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 6; mede dezesseis metros e setenta e quatro centímetros (16,74m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 85,59 metros quadrados.

Lote 6 - Inicia-se junto ao lote 7; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezoito metro e onze centímetros (18,11m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 7; mede dezessete metros e quarenta e nove centímetros (17,49m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 89,14 metros quadrados.

Lote 7 - Inicia-se junto ao lote 8; mede quatro metros e sessenta e seis centímetros (4,66m) de frente para a Rua Mário João Bampa e dois metros e quinze centímetros (2,15m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezessete metros e setenta e quatro centímetros (17,74m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 8; mede dezoito metros e onze centímetros (18,11m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 6 e mede seis metros e oitenta e um centímetros (6,81m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 122,20 metros quadrados.

Lote 8 - Inicia-se junto ao lote 9; mede cinco metros e setenta centímetros (5,70m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede dezesseis metros e sessenta e três centímetros (16,63m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 9; mede dezessete metros e setenta e quatro

128



centímetros (17,74m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 7 e mede cinco metros e sessenta e seis centímetros (5,66m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 97,40 metros quadrados.

Lote 9 - Inicia-se junto ao lote 10; mede cinco metros e oitenta e dois centímetros (5,82m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede quatorze metros e noventa e dois centímetros (14,92m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 10; mede dezesseis metros e sessenta e três centímetros (16,63m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 8 e mede cinco metros e sessenta e seis centímetros (5,66m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 89,54 metros quadrados.

Lote 10 - Inicia-se junto ao lote 11; mede seis metros e vinte centímetros (6,20m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede doze metros e trinta e três centímetros (12,33m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 11; mede quatorze metros e noventa e dois centímetros (14,92m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 9 e mede cinco metros e setenta e sete centímetros (5,77m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 78,98 metros quadrados.

Lote 11 - Inicia-se junto ao lote 12; mede vinte e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (24,58m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede doze metros e trinta e três centímetros (12,33m) do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 10 e mede vinte e dois metros e dois centímetros (22,02m) do lado direito aos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 135,50 metros quadrados.



Lote 12 - Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; mede oito metros e oitenta e sete centímetros (8,87m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede oitenta e quatro metros e quatro centímetros (84,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a propriedade de João Mendes; mede setenta e seis metros e dois centímetros (76,02m) do lado esquerdo, confrontando com os lotes de 1 a 11 da mesma quadra e mede sete metros e cinquenta e quatro centímetros (7,54m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 409,79 metros quadrados. Neste lote fica reservada uma faixa de um metro e cinquenta centímetros (1,50m), do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, destinada a servidão de passagem de águas pluviais e esgoto.

Remanescente da Praça 3 - Inicia-se junto ao lote 1 da Quadra B; segue dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) em reta, confrontando com o lote 8 da Quadra A; deflete à esquerda e segue quarenta metros e doze centímetros (40,12m) em reta, confrontando com o fundo dos lotes 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da Quadra A; deflete à direita e segue dezesseis metros e dezesseis centímetros (16,16m) em reta até o ponto H, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) até o ponto I, pelo alinhamento do córrego; deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta e deflete à esquerda e segue sete metros e quarenta e seis centímetros (7,46m) em reta, confrontando neste trecho com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue vinte e um metros e oitenta e oito centímetros (21,88m) em reta, confrontando neste trecho em sete metros e cinquenta e quatro centímetros (7,54m) com o lote 12 da Quadra B e em quatorze metros e trinta e quatro centímetros (14,34m) com o lote 1 da Quadra B, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 481,15 metros quadrados.

M



RUAS

Rua Mário João Bampa – Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; segue vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) em reta pelo alinhamento da divisa com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue sessenta e seis metros (66,00m) em reta, confrontando em vinte e cinco metros (25,00m) com a Praça 1 e em quarenta e um metros (41,00m) com os lotes 3 a 5 da Quadra 11 e em quinze metros e quinze centímetros (15,15m) em curva à esquerda, confrontando com o lote 3 da Quadra 11; deflete à direita e segue quinze metros (15,00m) em reta, confrontando com a Rua Iguazu (Parte 2); deflete à direita e segue vinte e sete metros (27,00m) em reta e confronta com a área remanescente da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue dezenove metros e setenta centímetros (19,70m) em reta e confronta com a Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue vinte e dois metros e trinta e oito centímetros (22,38m) em curva e trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros (33,45m) em reta, confrontando com os lotes 7 a 12 da Quadra B, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.477,22 metros quadrados.

Rua Angélica Queiroz Guimarães - Inicia-se junto ao lote 1 da Quadra B; segue cinquenta e um metros e trinta e três centímetros (51,33m) em reta pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães, confrontando com os lotes 1 a 8 da Quadra A, segue com dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) em reta confrontando com a área Remanescente da Praça 3; segue com vinte e sete metros e dez centímetros (27,10m) confrontando com os lotes 1 a 5 e parte do lote 6 da Quadra B; segue cinco metros e cinquenta e sete centímetros (5,57m) em curva confrontando em três metros e quarenta e dois centímetros (3,42m) com o lote 6 e em dois metros e quinze centímetros (2,15m) com o lote 7; deflete à direita e segue dezenove metros e setenta centímetros (19,70m) em reta, confrontando com a Rua Mário João Bampa;

14



deflete à direita e segue treze metros e dez centímetros (13,10m) em curva, segue medindo quarenta e seis metros e cinqüenta e centímetros (46,50m) em reta, segue medindo à esquerda (20,00m) em curva e deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta, até o ponto G e confronta neste trecho com o Clube Comercial de Jundiaí; deflete à direita e segue cinco metros e dezessete centímetros (5,17m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 747,85 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082

TÍTULO

PROJETO COMPLETO

FOLHA

01/03

ASSUNTO

REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

DENOMINAÇÃO

PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES II

fls. 133
pp. 52, 211

INTERESSADA



PREFEITURA DE JUNDIAÍ

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

Av. União dos Ferrovários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

PRAÇA 1

Rua Mário João Bampa

Vila Nova Jundiaí - Jundiaí/SP

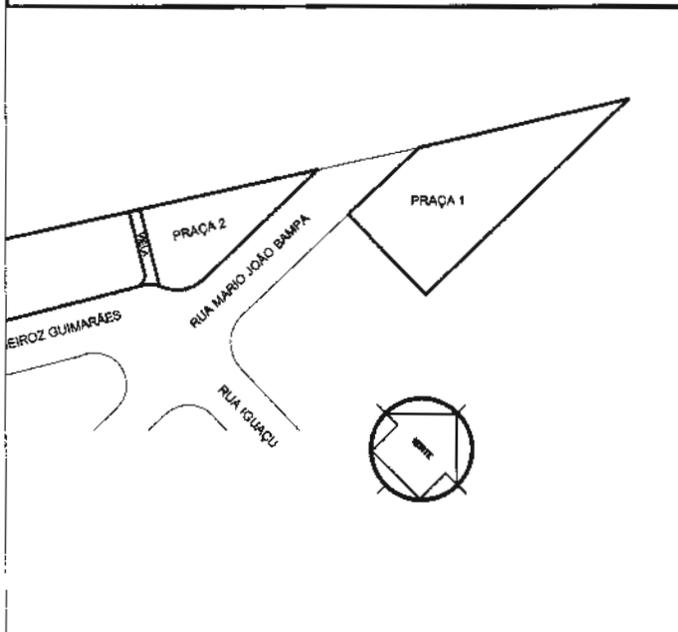
DATA

ABR/07

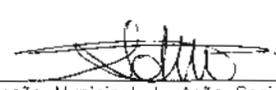
ESCALA

1:250

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)



PROPRIETÁRIO


Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
CREA 0250137
VICTOR ALEXANDR HRDLICKA
ENGº CIVIL
CREA 0600903082

ÁREAS (M2)

VER FOLHA 03/03

APROVAÇÕES

Empty box for approvals.

TÍTULO

PROJETO COMPLETO

FOLHA

02/03

ASSUNTO

REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

DENOMINAÇÃO

PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES III

Ns. 134
Proc. 52.211

INTERESSADA



PREFEITURA DE JUNDIAÍ

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP: 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ: 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

PRAÇA 1

Rua Mário João Bampa

Vila Nova Jundiaí - Jundiaí/SP

DATA

ABR/07

ESCALA

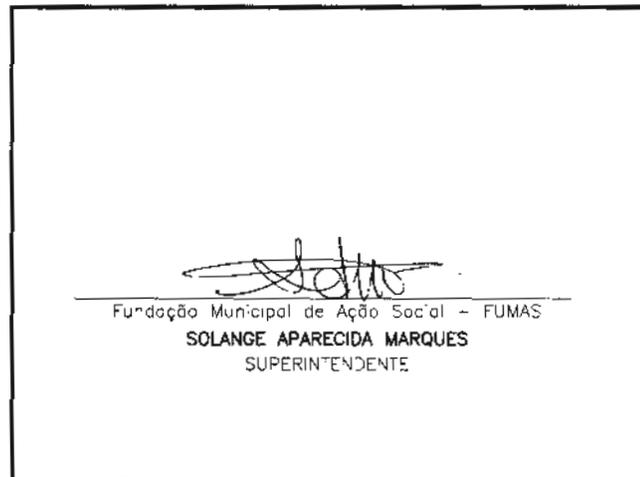
1:250

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)



VER FOLHA 01/03

PROPRIETÁRIO



Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

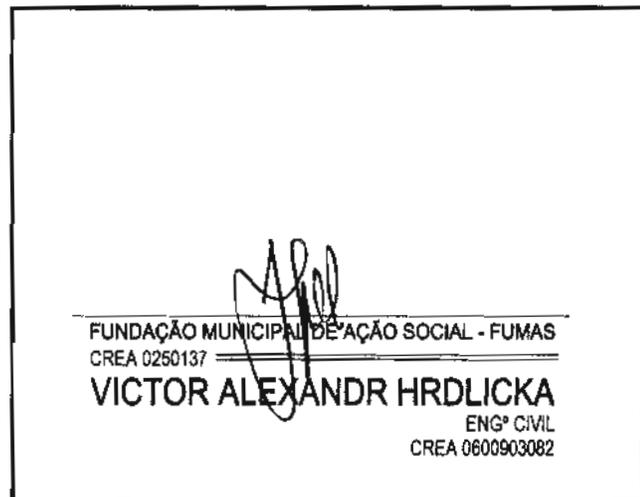
SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)



VER FOLHA 03/03

RESPONSÁVEL TÉCNICO



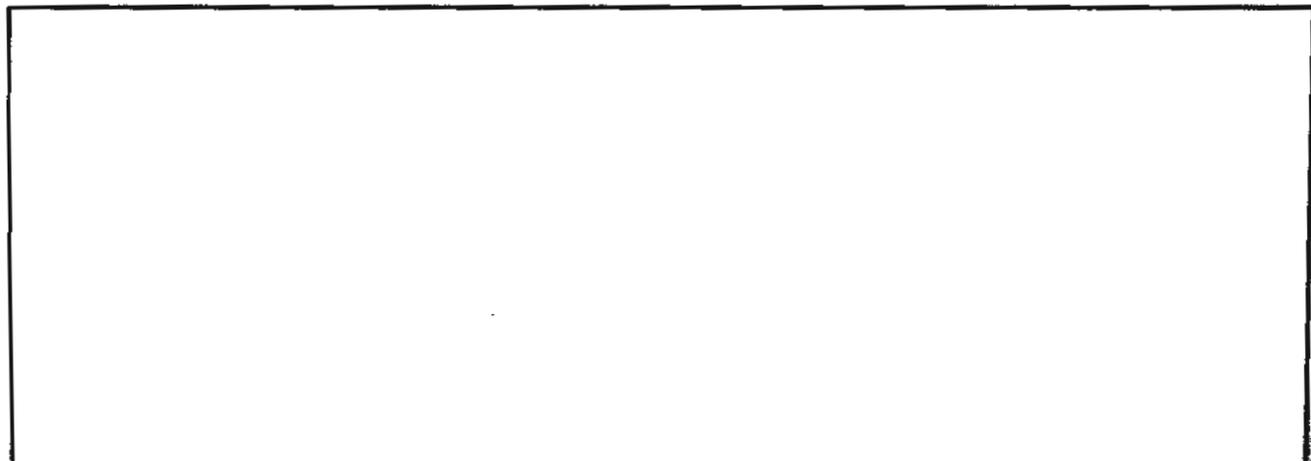
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

CREA 0250137

VICTOR ALEXANDR HRDLICKA

ENGº CIVIL
CREA 0600903082

APROVAÇÕES



TÍTULO

PROJETO COMPLETO

FOLHA

03/03

ASSUNTO

REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

DENOMINAÇÃO

PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES II

fls. 135
Doc. 52211

INTERESSADA



PREFEITURA DE JUNDIAÍ

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

Av. União dos Ferroviários, 2222, Centro - CEP 13201-807

Jundiaí - SP - Fone/Fax: (11) 4521-1722 - CNPJ. 51.864.205/0001-56

ENDEREÇO/MUNICÍPIO

PRAÇA 1

Rua Mário João Bampa

Vila Nova Jundiaí - Jundiaí/SP

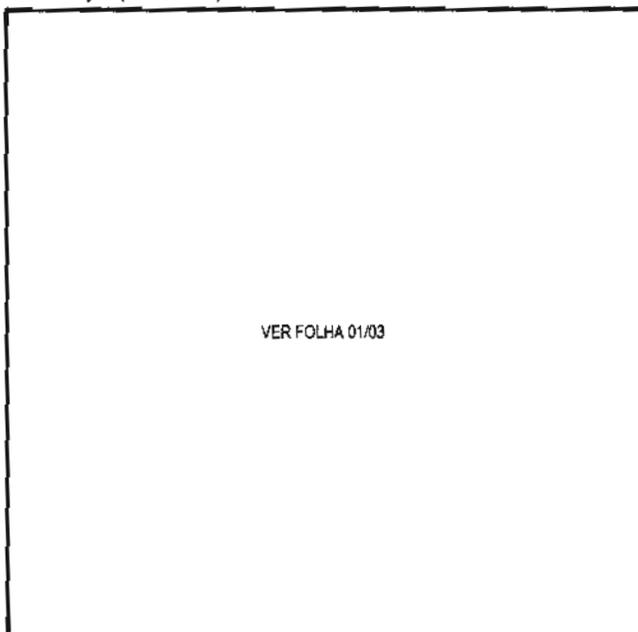
DATA

ABR/07

ESCALA

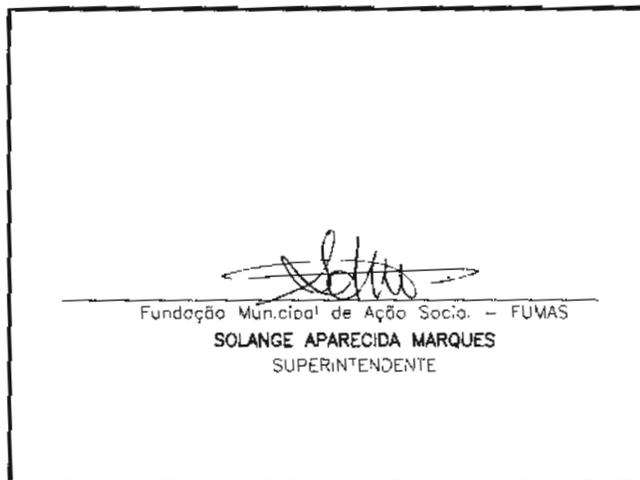
1:250

SITUAÇÃO (Escala 1/2000)



VER FOLHA 01/03

PROPRIETÁRIO



Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES

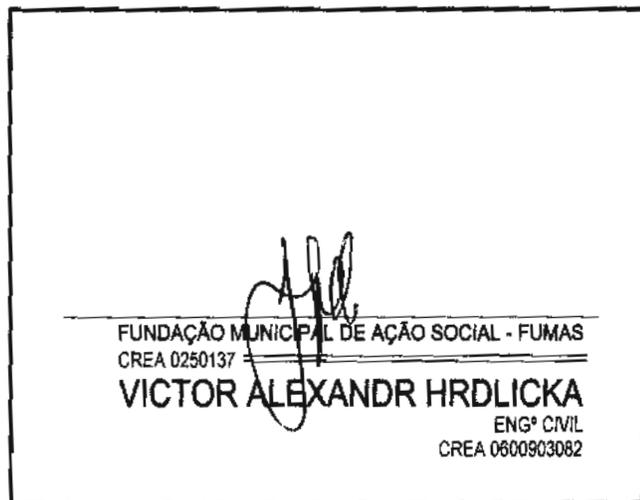
SUPERINTENDENTE

ÁREAS (M2)



VER AO LADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

CREA 0250137

VICTOR ALEXANDR HRDLICKA

ENGº CIVIL
CREA 0600903082

APROVAÇÕES





Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

Denominação: Parque Residencial das Flores II

Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

Endereço: Praça 1
Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
Jundiaí S.P.

SITUAÇÃO INICIAL

Praça 1 - Inicia-se no ponto A localizado junto à divisa do lote número cinco (05) da quadra 11 do loteamento denominado Vila Nova Jundiaí, segue vinte e cinco metros (25,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa, até encontrar o ponto B, deflete à direita e segue cinquenta e sete metros (57,00m) em reta confrontando com a propriedade de João Mendes até encontrar o ponto C, deflete à direita e segue setenta e dois metros (72,00m) em reta confrontando com a faixa da Light & Power até encontrar o ponto D, deflete a direita e segue trinta metros (30,00m) em reta confrontando com o lote número cinco (05), até encontrar o ponto A inicial, encerrando uma área de 1.650,15 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082

Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

Denominação: Parque Residencial das Flores II

Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

Endereço: Praça 1
Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
Jundiaí S.P.

FASE 1

Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1) – Inicia-se no ponto A, junto à divisa do lote número cinco (05) da Quadra 11 na Rua Mário João Bampa; segue onze metros (11,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) em reta confrontando com a Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta confrontando com a Desafetação da Praça 1 para Quadra A (DP1/QdA); deflete à direita e segue dois metros (2,00m) em reta confrontando com o lote número cinco (05) da Quadra 11, até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 15,91 metros quadrados.

Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2) – Inicia-se junto à área de Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB); segue à direita dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva; segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à direita e segue dez metros e setenta e três centímetros (10,73m) em reta e um metro e sessenta e dois centímetros

(Handwritten mark)



(1,62m) em curva à direita pelo alinhamento da área de Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta; deflete à direita e segue cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) em reta e deflete à esquerda e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 61,03 metros quadrados.

Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) – Inicia-se junto à área de Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC); segue nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) em reta pelo alinhamento da área de Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue trinta e nove metros e quinze centímetros (39,15m) em reta confrontando com a propriedade de João Mendes, até o ponto C; deflete à direita e segue dezessete metros e noventa e seis centímetros (17,96m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) em reta e deflete à esquerda e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 197,93 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Quadra A (DP1/QdA) - Inicia-se junto à área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); segue vinte e oito metros (28,00m) em reta pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue vinte e oito metros (28,00m) em reta confrontando com o Lote número cinco (05) da Quadra 11; deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta



confrontando com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 308,00 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB) - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; segue vinte e dois metros e quarenta centímetros (22,40m) em reta pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta, deflete à direita e segue cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) em reta e deflete à esquerda e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando neste trecho com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) em reta, pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue vinte e dois metros (22,00m) em reta confrontando com faixa da LIGHT & POWER, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 431,20 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC) - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; segue dez metros e cinqüenta centímetros (10,50m) em reta pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta e deflete à direita e segue dez metros e cinqüenta centímetros (10,50m) em reta, confrontando neste trecho com a área Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3); deflete à direita e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta, confrontando com a faixa da LIGHT & POWER, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 136,92 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1) - Inicia-se no ponto B, na divisa da propriedade de João Mendes e segue dezessete metros e oitenta e cinco centímetros (17,85m) em reta pelo

71



alinhamento da divisa com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezenove metros e noventa e nove centímetros (19,99m) em reta, confrontando em nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) e em dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com a área da Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC); deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB); segue à esquerda com um metro e sessenta e dois centímetros (1,62m) em curva, segue com dez metros e setenta e três centímetros (10,73m) em reta; deflete à esquerda e segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à esquerda e segue dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva, confrontando neste trecho com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); deflete à direita e segue seis metros e oitenta e oito centímetros (6,88m) em reta confrontando com a área de Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue dez metros (10,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa, até o ponto B; início desta descrição, encerrando uma área de 381,63 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2) -

Inicia-se junto à divisa da área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); segue quatro metros (4,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue vinte e nove metros e vinte e oito centímetros (29,28m) em reta, confrontando em seis metros e oitenta e oito centímetros (6,88) em reta com a área de Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1) e em vinte e dois metros e quarenta centímetros (22,40m) em reta com a área de Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB); deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue vinte e



Prefeitura de
Jundiá
Fundação Municipal de
Ação Social - FUMAS

fla. 444
proc. 52.249

356

nove metros e trinta e cinco centímetros (29,35m) em reta, confrontando em vinte e oito metros (28,00m) com a Desafetação da Praça 1 para Quadra A (DP1/QdA) e em um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 117,53 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social

Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)

Denominação: Parque Residencial das Flores II

Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

Endereço: Praça 1
Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
Jundiaí S.P.

SITUAÇÃO FINAL

Quadra A

Lote 01 - Inicia-se junto à área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 02 - Inicia-se junto ao lote 1; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 1; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.



Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 2; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 4; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 4; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com a faixa da LIGHT & POWER e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1) - Inicia-se junto ao lote 5 da Quadra 11; segue onze metros (11,00m) em reta no alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) em reta, confrontando com a Via de Circulação 2 (Travessa 2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando com o lote 1 da Quadra A; deflete à direita e segue dois metros (2,00m) em reta, confrontando com o lote 5 da Quadra 11, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 15,91 metros quadrados.



QUADRA B

Lote 1 - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a faixa da LIGHT & POWER; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 1; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 1; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 06 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 2; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 07 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2) e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2), encerrando 61,60 metros quadrados.



Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 6; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 6; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com a faixa da LIGHT & POWER e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 01 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 6 - Inicia-se junto ao lote 7; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 7; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 02 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 7 - Inicia-se junto a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 6 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 03 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2) - Inicia-se junto ao lote 4; segue à direita dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva; segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à direita e segue dez metros e setenta e três centímetros (10,73m) em reta e um metro e sessenta e dois centímetros (1,62m) em curva à direita confrontando neste trecho com a Via de Circulação 1 (Travessa 1); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando com o lote 7; deflete à direita e segue cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) em reta e à esquerda e segue onze metros



(11,00m) em reta, até o ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com o lote 4, encerrando 61,03 metros quadrados.

QUADRA C

Lote 1 - Inicia-se junto ao lote 2; mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do seu lado esquerdo e confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) e mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) nos fundos e confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3), encerrando 45,64 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 3; mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 1 e mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) nos fundos e confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3), encerrando 45,64 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a faixa da LIGHT & POWER; mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) nos fundos e confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3), encerrando 45,64 metros quadrados.



Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) - Inicia-se junto ao lote 1; segue nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) em reta, pelo alinhamento da Via de Circulação 1 (Travessa 1); deflete à direita e segue trinta e nove metros e quinze centímetros (39,15m) em reta, até o ponto C, confrontando com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezessete metros e noventa e seis centímetros (17,96m) em reta, confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) em reta, confrontando com o fundo dos lotes 1, 2 e 3 da Quadra C; deflete à esquerda e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta, confrontando com o lote 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando 197,93 metros quadrados.

Vias de Circulação

Via de Circulação 1 (Travessa 1) - Inicia-se no ponto B, junto à divisa da propriedade de João Mendes e segue dezessete metros e oitenta e cinco centímetros (17,85m) em reta pelo alinhamento da divisa com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezenove metros e noventa e nove centímetros (19,99m) em reta, confrontando em nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) e em dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com os lotes 1, 2 e 3 da Quadra C; deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) em reta, confrontando com os lotes 5, 6 e 7 da Quadra B; segue à esquerda com um metro e sessenta e dois centímetros (1,62m) em curva, segue com dez metros e setenta e três centímetros (10,73m) em reta; deflete à esquerda e segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à esquerda e segue dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva, confrontando neste trecho com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); deflete à direita e segue seis metros e oitenta e oito centímetros (6,88m) em reta confrontando com a Via de Circulação 2 (Travessa 2); deflete à direita e segue dez metros (10,00m) em



reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa, até o ponto B; início desta descrição, encerrando uma área de 381,63 metros quadrados.

Via de Circulação 2 (Travessa 2) - Inicia-se junto à divisa da área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); segue quatro metros (4,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue vinte e nove metros e vinte e oito centímetros (29,28m) em reta, confrontando em seis metros e oitenta e oito centímetros (6,88m) com a Via de Circulação 1 (Travessa 1) e em vinte e dois metros e quarenta centímetros (22,40m), com os lotes 4, 3, 2 e 1 da Quadra B; deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue vinte e nove metros e trinta e cinco centímetros (29,35m) em reta, confrontando em vinte e oito metros (28,00m) com os lotes 5, 4, 3, 2 e 1 da Quadra A e em um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 117,53 metros quadrados.


Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : 9.173-4/1.996
Decreto nº : *****
Finalidade : A avaliação destina-se a doação de Próprios Municipais à FUMAS.

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**
Cadastro Municipal : *****
Matrícula : *****

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Rua Mário João Bampa e Rua Angélica Queiroz
Guimarães
Vila Nova Jundiaí – Jundiaí (SP)
Imóvel : terrenos
Testada : *****
Número de Testadas : *****
Formato : irregulares
Topografia : declive suave em parte e plana em parte
Solo : próprio para edificações
Salubridade : seca
Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e transporte coletivo próximo.



4. BENS AVALIADOS:

terrenos	→			
Rua Mário João Bampa	→	área "1"	→	1.472,10 m ²
Rua Angélica Queiroz Guimarães	→	área "2"	→	834,14 m ²
Vieira	→	área "3"	→	54,35 m ²
Praça "1"	→	área "4"	→	1.650,15 m ²
Praça "2"	→	área "5"	→	640,45 m ²
Praça "3"	→	área "6"	→	1.845,70 m ²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

área "1"	:	1.472,10 m ²	X	R\$	200,00 /m ²	=	R\$	294.420,00
área "2"	:	834,14 m ²	X	R\$	200,00 /m ²	=	R\$	166.828,00
área "3"	:	54,35 m ²	X	R\$	200,00 /m ²	=	R\$	10.870,00
área "4"	:	1.650,15 m ²	X	R\$	200,00 /m ²	=	R\$	330.030,00
área "5"	:	640,45 m ²	X	R\$	200,00 /m ²	=	R\$	128.090,00
área "6"	:	1.845,70 m ²	X	R\$	200,00 /m ²	=	R\$	369.140,00
TOTAL					=	R\$	1.299.378,00

(um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais)

Jundiaí, 18 de Fevereiro de 2.008.


JOÃO JORGE ABOU MOURAD
Engenheiro II SMO/DVO/SENG